

QUILOMBOS, ECOLOGIA, POLÍTICA E SAÚDE: PERSPECTIVAS ANTROPOLÓGICAS

José Maurício Arruti

Universidade Estadual de Campinas | Campinas - SP - Brasil

Hilton Pereira da Silva

Universidade Federal do Pará | Belém - PA - Brasil

No momento em que preparamos a apresentação deste número especial da *Amazônica: Revista de Antropologia*, já bastante atrasado pelo impacto da pandemia em todos os setores de nossas vidas, o Brasil soma mais de 130 mil mortos pela Covid-19.

O evento mais catastrófico depois da Segunda Guerra Mundial pegou a humanidade de surpresa quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro deste ano, que havia uma emergência de saúde pública de preocupação internacional causada pelo novo coronavírus (World Health Organization 2020). Desde então, os casos se acumulam aos milhões e as mortes, às centenas de milhares em todo o planeta.

Mas o SARS-CoV-2 não é um vírus “democrático”. Por onde passa, ele afeta e mata desproporcionalmente as populações historicamente mais vulnerabilizadas, entre elas os grupos rurais tradicionais, os indígenas, os negros urbanos e os quilombolas (Ribeiro et al. 2020; Chowkwanyun & Reed Jr. 2020; Silva & Silva 2020).

No Brasil, assim como nos EUA, os negros são mais afetados e apresentam maiores taxas de mortalidade que os brancos (Goes et al. 2020). No caso dos quilombos, população historicamente marcada pela dificuldade de acesso aos serviços de saúde, não houve um plano de contingência específico e não há qualquer sistema de registro oficial que os inclua nos formulários de notificação.

Muitos têm morrido sem diagnóstico ou sem sequer chegarem aos hospitais, o que torna qualquer análise subestimada (Arruti 2020). Esta situação resulta do racismo histórico e estrutural, que impacta todos os aspectos da vida dos negros brasileiros (Santos et al. 2020), retratado em diversos artigos deste dossiê.

Esse racismo se manifesta, por exemplo, na ambiguidade que marca o processo de reconhecimento dos membros das comunidades quilombolas como sujeitos de direitos no Brasil. Esta ambiguidade está presente desde a Constituição Federal de 1988, que reconheceu direitos culturais e fundiários a essas comunidades, mas deixou os direitos fundiários isolados nos Dispositivos Transitórios (artigo 68), sob o risco de questionamentos constantes. A ambiguidade se manteve quando o governo federal publicou um decreto presidencial que regulamentava o artigo constitucional segundo as demandas do movimento quilombola (Decreto 4887/2003), mas permitiu que se estabelecessem normas internas aos órgãos responsáveis pela execução do decreto, a Fundação Cultural Palmares e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que dificultavam a efetivação dos seus objetivos declarados.

Ao longo dos 17 anos decorridos desde então até o impeachment da presidente Dilma Rousseff, em

2016, os processos de construção e implementação das políticas públicas destinadas a essa população continuaram marcados pela ambiguidade. Os governos do período assumiram uma espécie de duplo compromisso com a expansão das políticas sociais e com a aceleração das políticas neodesenvolvimentistas, criando as condições para o avanço das conquistas quilombolas, por um lado, enquanto geraram dispositivos (principalmente infralegais, como as normas procedimentais e as execuções orçamentárias) destinados a frear ou, no mínimo, limitar tais avanços, por outro lado. O movimento quilombola queixava-se por ver a consolidação dos seus direitos ser usada como “moeda de troca” nas negociações governamentais no parlamento. De fato, ainda que as estruturas administrativa e orçamentária tenham previsto políticas específicas para a população negra e quilombola, a sua execução orçamentária foi frequentemente sub-executada, de forma que o jogo entre prever e executar, jogado a partir de parâmetros e critérios distintos, converteu as políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas em uma nova arena de disputas, na qual punham-se em confronto diferentes racionalidades, concepções de natureza e de desenvolvimento (Arruti 2009).

É verdade que, por meio de tais confrontos, foi possível que se acumulassem, em oposição

aos interesses minerários e do agronegócio, tanto saberes acadêmicos (antropológicos, históricos, jurídicos, educacionais, ecológicos) e estratégias sociais, por parte do movimento nacional e dos movimentos regionais quilombolas, além de apoiadores, quanto saberes práticos, por parte de um corpo de técnicos que, alocados no interior dos órgãos públicos, eram afetados pelo contato com o cotidiano das comunidades quilombolas. Mas, depois de 2016, a ambiguidade parece ter sido superada por uma posição claramente contrária aos quilombolas. Os orçamentos deixaram de ser sub-executados para serem praticamente eliminados na gestão atual, como ocorreu com diversas outras políticas sociais (INESC 2020), em um processo de desconstrução da rede de proteção social no Brasil que a bibliografia em ciências sociais apenas começa a descrever (Cohn 2020). Entramos em um novo momento, de retomada do velho racismo explícito e de denegação das políticas de reconhecimento, assim como das políticas públicas decorrentes destas.

Os artigos deste dossiê enfrentam, por meio de investigações etnográficas, estudos de caso e panoramas estaduais, utilizando abordagens dos diversos subcampos e disciplinas da antropologia, da bioantropologia à antropologia visual, as diferentes manifestações dessas ambiguidades das políticas públicas, servindo como valioso apoio

à busca de respostas sobre por que e como essas políticas puderam ser submetidas ao atual processo de desmonte. Todo o dossiê “Quilombos, ecologia, política e saúde: perspectivas antropológicas” está atravessado por dois temas fundamentais para as comunidades quilombolas: o território, base material, simbólica e mesmo ontológica dessas comunidades, e o racismo, que opera tanto na origem das comunidades, por meio do isolamento e do estigma, quanto nas ameaças à sua destruição, por meio da expropriação simbólica e material, que não cessa mesmo em meio à pandemia (Câmara dos Deputados 2020).

O tema do território, dominante nas abordagens históricas, antropológicas e jurídicas sobre as comunidades quilombolas, ganha uma pluralidade de sentidos e dimensões no dossiê. Ele é abordado desde sua dimensão de fundamento histórico, epistêmico e mesmo ontológico, a partir da qual engendram-se as formas de resistência aos mecanismos de expropriação capitalista e às manifestações do racismo institucional, como pode ser visto nos artigos de Thaisa Held, sobre quilombos de Mato Grosso, de Luiz Marcos Dias, sobre quilombos de São Paulo, e de Dirce de Christo e José Carlos dos Anjos, sobre grupos do Rio Grande do Sul.

O território também é abordado na dimensão dos conflitos ambientais, que impactam de forma

definitiva as comunidades, seja por meio do que foi chamado de Petroceno, em referência ao modo absoluto pelo qual a cadeia da exploração petrolífera impacta a paisagem e os modos de habitar, como mostra o artigo de Rafael Buti, na Bahia, seja por meio da sua sobreposição a forças aparentemente contrárias, como as Unidades de Conservação que, em nome da preservação ambiental, submetem tais comunidades a processos de expropriação dos seus modos de interagir com o mundo natural, como discutido nos artigos de Juliana Fidelis e Evillys Figueiredo, no Pará, e de Luis Marcos Dias, em São Paulo. De uma forma ou de outra, no plano da reflexão sobre território e racismo, há um chamado a se perceber os limites a partir dos quais aquilo que já foi denominado de injustiça ambiental ou mesmo de racismo ambiental aproxima-se da noção mais radical e reveladora da necropolítica ambiental, como discutido no artigo de Bruna Zagatto e Luiz Enrique Souza, sobre um quilombo insular na Bahia.

Finalmente, o território é abordado como espaço de ações previstas e inações efetivas das políticas públicas, seja na forma geral do pacote de recursos e serviços, previsto por meio do Programa Brasil Quilombola e da Agenda Social Quilombola, como discutido no artigo de Pedro Simonard e colaboradores, sobre populações de Alagoas, seja mais especificamente por meio da

política de regularização fundiária, como no artigo de Roberta Ferreira, situado em Rondônia, ou da Política Nacional de Alimentação Escolar, como exemplificado por Fernandes e colaboradores, no Pará.

No dossiê, são abordadas também as políticas públicas necessárias, mas ainda inexistentes, que deveriam reconhecer as particularidades de tais territórios e populações com relação à atenção à saúde física, como mostrado nos artigos de Katiane Braga e colaboradores, sobre uma comunidade do Tocantins, e de Magda Dimenstein e colaboradores, em um grupo quilombola do Rio Grande do Norte.

Outro tema que cruza igualmente boa parte desse conjunto de artigos é dos saberes tradicionais quilombolas, que emerge com força nas abordagens sobre as formas locais e singulares de conceber a relação entre humanos e animais na região de Oriximiná, analisada no artigo de Fidelis e Figueiredo; sobre o conhecimento específico quilombola relacionado às plantas, no artigo de Ana Célia Guedes e Hisakhana Corbin, situado em outra região do Pará; e sobre a capacidade específica de adaptar-se e produzir em terras impróprias, como no caso relatado por Christo e dos Anjos sobre uma comunidade no Rio Grande do Sul. Essas abordagens descrevem a diversidade de práticas socioambientais, assim como levam a outras concepções e definições de conservação

ambiental, insistentemente desconhecidas ou recusadas pela sociedade dominante.

Finalmente, é importante destacar que este dossiê foi construído por uma ampla gama de acadêmicos, pós-graduandos, profissionais, agentes oficiais de diversas áreas e quilombolas, contemplando artigos fundados no trabalho de campo etnográfico (artigos de Ferreira, de Silva, de Fidelis e Figueiredo e de Christo e dos Anjos), mas também em estudos de caso assentados em (ou combinados com) outros métodos e abordagens, como os estudos de processos judiciais (artigos de Ferreira e de Held), os estudos de impacto ambiental (artigo de Buti), as avaliações de políticas públicas (artigos de Fernandes e colaboradores, e de Simonard e colaboradores), as produções de diagnósticos coletivos (artigos de Braga e colaboradores, e de Dimenstein e colaboradores), os panoramas regionais (artigos de Dias e de Arruda e colaboradores), as análises sobre saúde e condições socioecológicas (artigos de Braga e colaboradores, e de Guedes e Corbin) e os estudos no campo do audiovisual, seja com base na fotografia ou no cinema (como nos artigos de Buti e de Prudente).

Os artigos do dossiê foram dispostos segundo uma perspectiva geográfica, já que todas as regiões do país estão nele representadas, e também, na medida do possível, de forma temática, buscando ilustrar a diversidade de contribuições, abordagens

teórico-metodológicas e campos da antropologia, que têm realizado investigações sobre os grupos quilombolas, mostrando um amplo cenário de pesquisas em nível nacional. Recebemos para este dossiê um grande número de artigos de todo o país, e foi uma tarefa difícil selecionar os 15 publicados. Para isso, cotamos com a colaboração fundamental de todo o corpo de pareceristas, a quem agradecemos.

Considerando que estamos em meio à Década dos Afrodescendentes (2015-2024), declarada pela Organização das Nações Unidas (ONU), e no ano em que o Programa de Pós-Graduação em

Antropologia (PPGA) da UFPA completa dez anos de existência como o único programa a oferecer formação integrada nos campos da Antropologia Social, Arqueologia e Bioantropologia no país (Beltrão et al. 2019; Müller & Silva 2019), este dossiê da revista oficial do programa contribui para o debate sobre a situação das políticas públicas relacionadas às populações quilombolas, mostra a diversidade de abordagens possíveis a partir da antropologia e também demonstra claramente o quanto ainda precisa ser feito para garantir os direitos constitucionais das populações afrodescendentes no Brasil.

REFERÊNCIAS

Arruti, J. M. 2009. Políticas públicas para quilombos: terra, saúde e educação, in *Caminhos convergentes - estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Organizado por Marilene de Paula e Rosana Heringer, pp. 75-110. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Henrich Boll, Action Aid.

Arruti, J. M. 2020. Os quilombos sob a covid-19: subnotificação e necropolítica. *Nexo Políticas Públicas*. Disponível: <https://pp.nexojournal.com.br/opiniaio/2020/Os-quilombos-sob-a-covid-19-subnotifica%C3%A7%C3%A3o-e-necropol%C3%ADtica>. Acesso em: 17 set. 2020.

Beltrão, J. F., D. Schaan (in memorian), e H. P. Silva. 2019. E assim se passaram 10 anos. *Caderno 4 Campos - PPGA/UFPA* 1:6-10. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1lrz1oU7g8rc5XL09DUKN9WI64V4rCcFL/view>. Acesso em: 17 set. 2020.

Câmara dos Deputados. 2020. *ONU pede que Brasil suspenda despejos durante pandemia*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/>

onu-pede-que-brasil-suspenda-despejos-durante-pandemia-1. Acesso em: 15 set. 2020.

Chowkwanyun, M., e A. L. Reed Jr. 2020. Racial health disparities and Covid-19 — caution and context. *New England Journal of Medicine* 383:201-203. DOI: <http://doi.org/10.1056/NEJMp2012910>

Cohn, A. 2020. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. *Lua Nova* (109):129-160. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-129160/109>

CONAQ e Instituto Socioambiental. (2020). *Plataforma “Quilombos Sem Covid-19”*. Disponível em: <https://quilombossemcovid19.org/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

CONAQ e Terra de Direitos. 2020. *Racismo e violência contra Quilombos no Brasil*. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf). Acesso em: 22 ago. 2020.

Federação das Organizações Quilombolas de Santarém. Protocolo de Consulta Quilombola. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/protocolos-de-consultas-dos-povos-indigenas/docs/PROTOCOLO_CONSULTA_WEBmin.pdf. Acesso em: 22 ago. 2020.

Goes, E. F., D. O. Ramos, e A. J. F. Ferreira. 2020. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde* 18(3):e00278110. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sol00278>

Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). 2020. *Brasil com baixa imunidade: balanço do orçamento geral da União 2019*. Brasília: INESC.

Müller, L. M., e H. P. Silva. 2019. A construção da Antropologia na UFPA e a Formação nos “Quatro Campos”. *Ciência e Cultura* 71(2):51-57. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252019000200015&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 17 set. 2020.

Ribeiro, H., V. M. Lima, e E. A. Waldman, 2020. In the COVID-19 pandemic in Brazil, do brown lives matter? *The Lancet* 8(8):e976-e977. DOI: [http://doi.org/10.1016/S2214-109X\(20\)30314-4](http://doi.org/10.1016/S2214-109X(20)30314-4)

Santos, M. P. A, J. S. Nery, E. F. Goes, A. Silva, A. B. S. Santos, L. E. Batista, e E. M. Araújo. 2020. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados* 34(99):225-243. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.014>

Silva, H. P., e G. M. Silva. 2020. *A situação dos quilombos do Brasil e o enfrentamento a pandemia da Covid-19*. Nota Técnica. Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/a-situacao-dos-quilombos-do-brasil-e-o-enfrentamento-a-pandemia-da-covid-19-artigo-de-hilton-p-silva-e-givania-m-silva/52116/>. Acesso em: 17 set. 2020.

World Health Organization. 2020. *R&D Blueprint and COVID-19*. Disponível em: <https://www.who.int/blueprint/priority-diseases/key-action/novel-coronavirus/en/>. Acesso em: 10 maio 2020.